



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**PROJETO DE LEI Nº 054/2.024**

*Autoriza os órgãos da administração pública direta, indireta e do Poder Legislativo a firmar convênio objetivando proceder desconto em folha de pagamento em favor do Centro do Professorado Paulista e dá outras providências.*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, “Cidade Poema”, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submeter à elevada apreciação do Egrégio Plenário da douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Ficam os órgãos da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo autorizados a celebrarem convênio com o Centro do Professorado Paulista, com o objetivo de implantar medidas que possibilitem o desconto em folha de pagamento com consecutivo crédito em favor daquela entidade de valores correspondentes a mensalidades societárias de servidores públicos municipais.

Art. 2º. Para efetivação do desconto será indispensável a autorização por escrito do servidor, que ficará arquivada em seus registros profissionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de abril de 2024.

**MARCELO SIMÃO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 30 de abril de 2024.

**Ofício nº 035/2024**

Assunto: Encaminha projeto de Lei

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Honrado em cumprimentá-los, encaminhamos para análise e apreciação dessa digna Casa de Leis, Projeto de Lei que autoriza os órgãos da administração pública direta, indireta e do Poder Legislativo a firmar convênio objetivando proceder desconto em folha de pagamento em favor do Centro do Professorado Paulista e dá outras providências.

A presente propositura visa oportunizar ao professor filiar-se ao CPP Centro do Professorado Paulista por ser um órgão que representa os profissionais do magistério, ativos e aposentados, no estado de São Paulo, com o intuito da garantia dos direitos dos professores e escola pública de qualidade, além de usufruir de uma série de benefícios.

Diante a intenção de aprimorar a legislação o quanto antes, necessária é a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Esperando a melhor acolhida, ao ensejo, renovamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

**MARCELO SIMÃO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita do Passa Quatro